



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 120, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023 - EXONERA, A PEDIDO, JAKELINE COTRIM COSTA FERNANDES, DO CARGO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 121, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023 - EXONERA, A PEDIDO, DIEGO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, DO CARGO DE COORDENADOR DO SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 122, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023 EXONERA, A PEDIDO, GUILIA RIVELLE SOUZA FAGUNDES, DO CARGO DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 33 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 056, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - CONCEDE, 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 095-23





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO Nº 120, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

EXONERA, A PEDIDO, **JAKELINE COTRIM COSTA FERNANDES**, DO CARGO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a senhora **Jakeline Cotrim Costa Fernandes**, do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 1º de setembro de 2023.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO Nº 121, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

EXONERA, A PEDIDO, **DIEGO HENRIQUE FERNANDES GUEDES**, DO CARGO DE COORDENADOR DO SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o senhor **Diego Henrique Fernandes Guedes** do cargo de Coordenador do SAMU.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 1º de setembro de 2023.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
*Prefeita Municipal de Matina*





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO Nº 122, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, GUILIA RIVELLE SOUZA FAGUNDES, DO CARGO DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a senhora **Guilia Rivelles Souza Fagundes** do cargo de Coordenadora de Enfermagem do Hospital.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de setembro de 2023.**

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
*Prefeita Municipal de Matina*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 33 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais ) a saber:

#### 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>110.000,00</b>

##### 2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>120.000,00</b>

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

##### 2.091 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>100.000,00</b>

##### 2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>800.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>900.000,00</b>

#### 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>120.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.066 - Gestões das Ações da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>40.000,00</b>

#### 2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs	160.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>160.000,00</b>

#### 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>250.000,00</b>

#### 2.309 - Gestão das Ações do SAMU

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>60.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 630.000,00**

**Total Suplementado: 1.650.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020100 - GABINETE DA PREFEITA

#### 2.015 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>20.000,00</b>

##### 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 2.020 - Manutenção da Tesouraria

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.023 - Manutenção da Contabilidade

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>5.500,00</b>

#### 2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>55.500,00</b>

### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

#### 2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	461.585,13
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	696.539,17
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.308.124,30</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.308.124,30</b>

### 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.067 - Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS	25.601,10
<b>Total por Ação:</b>		<b>25.601,10</b>

#### 2.069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>45.601,10</b>

### 020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	5.565,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>5.565,00</b>

#### 2.197 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	1.025,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.025,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 6.590,00**

### 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.009 - Gestão das Ações de Combate ao COVID 19 - Assistência Social

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>9.900,00</b>

#### 2.057 - Manutenção do FMAS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	73.509,60
<b>Total por Ação:</b>		<b>73.509,60</b>

#### 2.286 - Serviços da Proteção Social Básica

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>80.000,00</b>

#### 2.313 - Programa BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>5.210,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 168.619,60

#### 020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

##### 2.141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	5.565,00
---	-------------------------------------	----------

Total por Ação: 5.565,00

##### 2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
---	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.565,00

Total Anulado: 1.650.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 33 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 01/09/2023 Data Publicação: 01/09/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.170.000,00	204.864,60	965.135,40
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	611.585,13	-511.585,13
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	696.539,17	-696.539,17
1600	Transferências Recursos ao SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	380.000,00	20.000,00	360.000,00
1604	Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS	0,00	25.601,10	-25.601,10
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	91.410,00	-91.410,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.650.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 056, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

*CONCEDE, 30 DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO  
NOMINAL, ANEXA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 01 de setembro de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 29 de agosto de 2023.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ANEXO À PORTARIA N.º 056, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**  
**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS**  
**PERÍODO DE GOZO**  
**01/09/2023 A 30/09/2023**

N.º	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ANA CLAUDIA LOPES MENEZES SILVA	RECEPCIONISTA	14/05/2021 A 13/05/2022
2.	CLEONICE NUNES RODRIGUES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/07/2022 A 04/07/2023
3.	EDMAR FONSECA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2022 A 16/06/2023
4.	IRENE PEREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/05/2021 A 21/05/2022
5.	LUCIDALVA SILVA LOPES	GARI	21/03/2022 A 20/03/2023
6.	MARIA DALVA BISPO SANTANA	GARI	07/07/2022 A 06/07/2023
7.	SALATIEL CONCEICAO ALVES	MOTORISTA	17/03/2020 A 16/03/2021
8.	SEBASTIAO DE MAGALHAES FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2021 A 16/06/2022

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-23PE  
CONTRATO Nº 095/2023**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA PROJETO/ATIVIDADE: 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 66.357,90 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>10 (dez) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>01 de setembro de 2023</b>
<b>Contratante:</b>	<b>Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina</b>
<b>Contratada:</b>	<b>EQUIPE COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP - CNPJ nº 15.422.910/0001-30</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7BD8-3773-785D-947C-4954> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BD8-3773-785D-947C-4954



### Hash do Documento

5651eb83c24476fae5fbc2f396e4cbb85c2e1ad8cb566ad6526953284bee5cb7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2023 17:51 UTC-03:00